

ATA NÚMERO 2.404 DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE
DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatorze (14) dias do mês de Dezembro do corrente exercício de 2017, às 12:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Márcia Lúcia Belato dos Santos e Murilo Santiago Spadini, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.404.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se sete (07) comparecimentos, com as ausências dos vereador Rodrigo Alves e Rodrigo Lima. **EXPEDIENTE:** por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA Nº. 001/2017** que “**Altera o § 1º do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Orlândia**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pelo presidente. O Projeto de Emenda tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, contrário. Projeto aprovado por 6 votos favoráveis e 1 contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera o § 1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 33, de 08 de junho de 2017, que autoriza o Município de Orlândia a receber o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, fazer a concessão da prestação do serviço de iluminação pública, altera a Lei Complementar nº. 3.333, de 12 de dezembro de 2003 – Código Tributário do Município de Orlândia, e dá outras providências**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pelo presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MAX LEORNADO DEFINE NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI